



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROJETO DE LEI

Institui no município de Flores da Cunha o Junho Vermelho, mês dedicado à realização de ações para conscientização sobre a importância da doação de sangue.

Art. 1º Institui no município de Flores da Cunha o Junho Vermelho, mês dedicado à realização de ações e campanhas para a conscientização sobre os benefícios e a importância da doação de sangue.

Parágrafo único. O símbolo da ação referida nesta Lei será um laço vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Flores da Cunha, 14 de janeiro de 2021.

Vereador Diego Tonet
Progressistas



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A instituição do Junho Vermelho no Município tem por objetivo definir um mês dedicado à realização de ações visando à conscientização sobre os benefícios e a importância da doação de sangue, bem como divulgar informações e incentivar a comunidade a praticar este ato de amor e solidariedade que salva muitas vidas.

Atualmente no Brasil, 16 a cada mil habitantes são doadores de sangue. O percentual corresponde a 1,6% da população brasileira, mas de acordo com os dados da Organização das Nações Unidas (ONU) o número ideal seria entre 3% a 5%. Além do fato de não termos uma cultura consolidada em relação a esse tipo de doação, os hemocentros do País, e da nossa região, estão sentindo o impacto provocado pela Covid-19 nas doações de sangue, que reduziu muito os estoques, situação que deixa o sistema de saúde em vulnerabilidade, pois os motivos pelos quais a necessidade de uma transfusão de sangue ocorre, como nos casos de acidentes, cirurgias, tratamentos oncológicos, entre outros, continuam existindo.

Para ajudar a mudar esse quadro e aumentar o número de doadores, estamos propondo a criação do Junho Vermelho, a fim de realizar ações que estimulam a doação voluntária e incentivem a comunidade a contribuir para a manutenção dos estoques de sangue nos hemocentros. As campanhas e eventos poderão ser realizados em ação conjunta do Poder Público com a iniciativa privada e as diversas entidades do Município.

O mês de junho foi escolhido para divulgar esta causa, pois o dia 14 de junho foi escolhido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Dia Mundial do Doador de Sangue. Essa data homenageia Karl Landsteiner (1868 -1943), médico e biólogo austríaco naturalizado americano que em 1930 ele ganhou um Prêmio Nobel pela classificação do sistema ABO e descoberta do Fator Rh. Além disso, no Município, através da Lei 3.266, de 2016, foi instituído o dia 14 de junho como Dia de Conscientização da Doação de Sangue, fato que também justifica a escolha do mês de junho para o desenvolvimento dessas ações.

O objetivo deste projeto não é apenas aumentar o número de doações em junho, mas sim conscientizar a comunidade sobre a importância desse ato e incentivar as doações ao longo do ano todo. Por isso, diante da importância deste projeto de lei, solicitamos o apoio dos Colegas Vereadores a esta nobre causa.

Câmara Municipal de Flores da Cunha, 14 de janeiro de 2021.

Vereador Diego Tonet
Progressistas